



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### **PORTARIA N.º 455, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais **Andressa dos Santos**, portadora do RG. nº 27.643.124-8 e do CPF nº 189.145.578-80 e **Adriana Fernandes Perina**, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretor Municipal de Assistência Social e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas "Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" vinculada ao CNPJ: 52.196.401/0001-62, das contas abertas e as serem abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara - SP., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 15 de Setembro de 2.023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 456, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

#### RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens dos seus cargos, os servidores municipais **Andressa dos Santos**, portadora do RG. nº 27.643.124-8 e do CPF nº 189.145.578-80 e **Adriana Fernandes Perina**, portadora do RG. nº 43.122.546-1 e do CPF nº 323.070.848-27, respectivamente Diretor Municipal de Assistência Social e Tesoureira, para movimentar e assinar cheques em conjunto das contas denominadas "Fundo Municipal do Idoso" vinculada ao CNPJ: 17.202.145/0001-78, das contas abertas e as serem abertas na Agencia do Banco 001 - Agencia 0451-0, do Banco do Brasil S/A de Nhandeara - SP., a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Magda (SP), 15 de Setembro de 2.023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 441, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a SERVENTE, Sra. Jamira Aparecida Costa Pereira, portadora do RG nº 26.541.620-6, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período aquisitivo 2021 a 2022, com período de gozo de 18/09/2023 à 17/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2023.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 442, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Ana Paula Beato dos Santos**, portadora do RG. nº 43.122.628-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, no período de: 12-09-2023 à 25-09-2023, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de Setembro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### **PORTARIA N.º 443, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde da servidora municipal, **Carla Renata Teixeira**, portadora do RG. nº 29.464.726-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, pelo prazo de 05 (cinco) dias, no período de: 11-09-2023 à 15-09-2023, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de Setembro de 2023.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 3 de 4

Alexandre Paiva Batello  
Prefeito Municipal.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 444, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **Gilson Donizete Moreira Maia**, portador do RG. nº M-8.840.122, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de: 12-09-2023 à 11-12-2023, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 15 de Setembro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 447, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Edimar Siviero**, portador do RG. nº 000.673.050, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "9", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 445, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Adilson Jesus da Silva**, portador do RG. nº 22.526.650-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "9", do Padrão "J" para o Padrão "K", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 448, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Gilson Donizete Moreira Maia**, portador do RG. nº M-8.840.122, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, Ref. "2", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 446, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **Claudemiro Aparecido Munhoz**, portador do RG. nº 19.693.655, lotado no cargo público de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref. "17", do Padrão "C" para o Padrão "D", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

### **PORTARIA N.º 449, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **Marcia Helena Alegria**, portadora do RG. nº 11.082.165-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de PEB I, Ref. "14 B", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 18 de setembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1088

Página 4 de 4

### **PORTARIA N.º 450, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Adicional Sexta Parte sobre os seus vencimentos, nos termos do Artigo 119, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010, ao servidor Municipal **Luiz Andre Ribon**, portador do RG. nº 28.295.206-8, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "9", Padrão "F".

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 451, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Adicional Sexta Parte sobre os seus vencimentos, nos termos do Artigo 119, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010, a servidora Municipal **Eliane Martinez Nossa**, portadora do RG. nº 28.039.679-X, lotada no cargo público de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref. "17", Padrão "F".

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 452, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Adicional Sexta Parte sobre os seus vencimentos, nos termos do Artigo 119, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010, ao servidor Municipal **Ivan José Peria**, portador do RG. nº 28.941.767-3, lotado no cargo em Comissão de DIRETOR SUPERVISOR DE SAÚDE, Ref. "C-5", Padrão "F".

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 453, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Adicional Sexta Parte sobre os seus

vencimentos, nos termos do Artigo 119, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 047, de 12 de março de 2010, ao servidor Municipal **João Clério Leoci**, portador do RG. nº 28.551.511-1, lotado no cargo público de provimento efetivo de MOTORISTA, Ref. "9", Padrão "F".

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 15 DE SETEMBRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

### **PORTARIA N.º 454, DE 15 DE SETEMBRO DE 2.023.**

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos da Lei. n.º 1.538, de 14-09-2022, 86 (oitenta e seis) dias de uma Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo: 03-08-2014 a 02-08-2019, convertido em pecúnia a servidora municipal, **MADALENA CRISTINA PEPES**, portadora do RG. nº 22.542.185-9, lotada no cargo público de provimento efetivo de COZINHEIRA, Ref. "3", Padrão "D".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 15 de Setembro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d778-63aa-3c38-6cc6

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 1088, ano VI, veiculado em 18 de setembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF \*\*\*427851\*\*) em 18/09/2023 às 07:52:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d778-63aa-3c38-6cc6>